



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**  
**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal da Saúde.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnico profissionais especializados na área de análises clínicas a serem prestados aos indivíduos que deles necessitarem e que venham a ser encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do SUS..

**CONTRATADA:** LAB VIDA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.019,50 (trinta mil, dezenove reais e cinquenta centavos)

Pelo presente termo fica dispensada a licitação para a contratação de serviços técnico profissionais especializados na área de análises clínicas a serem prestados aos indivíduos que deles necessitarem e que venham a ser encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, dentro dos limites quantitativos abaixo descritos, em conformidade com a resolução CIB 018/2020.

Procedimentos de diagnósticos em laboratório clínico	Físico mensal aproximado	Valor mensal máximo	Quantidade de meses	Valor total do contrato no período
	953	R\$ 4.288,50	07	R\$ 30.019,50

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar à comunidade, serviços de análises clínicas laboratoriais, através da secretaria Municipal da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens e/ou prestação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", corrigido pela Medida Provisória 991/2020.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO**

A escolha do fornecedor se deu em razão de existir somente um laboratório de análises clínicas no município.

Fortaleza dos Valos-RS, 02 de junho de 2020.

Marcia Rosstto Fredi  
Prefeito Municipal